



LEI ORDINÁRIA Nº 1052

de 15 de outubro de 2001

DENOMINA VIA PÚBLICA COM O NOME DE DINAH BRUM ESCOBAR.

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 09 de Outubro de 2001, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Passa a denominar-se Avenida "Dinah Brum Escobar", a Avenida Projetada nº 01, do loteamento Jardim Panorama, nesta cidade.

Art. 2º..

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE, 15 DE OUTUBRO DE 2001.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1052/2001 - 15 de outubro de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em